



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Outubro de 2009 - ANO - VIII. Nº 356 - Pág. 3.263 à 3.266 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.078, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.** *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de mandatário, até o valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES, tendo como mandatário o Banco do Brasil S.A. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. **§ 1º** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. **§ 2º** Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.079, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.** *Concede ao Sr. JOSÉ MARIA CAVALCANTE, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao Sr. **JOSÉ MARIA CAVALCANTE**, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.080, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.** *Concede ao Pastor FRANCISCO CARLITO RODRIGUES, o título de Cidadão*

*Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** É concedido ao **Pastor FRANCISCO CARLITO RODRIGUES**, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

### DECRETO

**DECRETO Nº 112 A, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.** *Convoca a IV Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.* **O PREFEITO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições, que lhe conferem o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 4ª Conferência Estadual das Cidades, **DECRETA:** **Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal das Cidades, a se realizar no dia 24 de novembro de 2009, em Caucaia-CE, sob a coordenação e presidência do titular da Secretaria do Trabalho, emprego e Empreendedorismo, que poderá ser substituído pelo Secretário Adjunto no caso de eventual ausência ou impedimento. **Art. 2º** A 4ª Conferência Municipal das Cidades seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 146 de 03/08/2009, desenvolvendo seus trabalhos a partir do lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e sob o tema: *Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano*. **Art. 3º** As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários consignados na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 26 de outubro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 064/2009.** **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II-Tarefas Especiais. **RESOLVE:** I. Conceder Gratificação Variável de Produtividade aos servidores abaixo relacionados, inerente ao desempenho de atividade relevante quanto a revisão e implantação dos dados do IPTU e guias de ITBI, conforme limite previsto no Anexo II, item 01, do Decreto nº 246/2008 que regulamenta a Lei nº 1.899/07, nos meses de setembro a dezembro de 2009. Antonia Edineide Lima de Freitas; Matrícula: 00112. Fábio Amaro Monteiro da Silva; Matrícula: 10206. **Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.** Caucaia-CE, 08 de setembro de 2009. **JAIIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 065/2009.** **O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso de suas



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luíza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS**, servidor público municipal, ocupante da função de Gerente da Célula de Gestão de Contratos e Convênios, cargo de Auditor Financeiro, Matrícula 10.197, o afastamento por 01 (Um) dia para ministrar o módulo **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** do Projeto Brasil Municípios a ser realizado no CENTRESAF/BA, em Salvador Ba, no dia 18 de setembro de 2009, sem ônus para esta Municipalidade. **II.** As despesas decorrentes de ajuda de custo correrão por conta do referido Projeto. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2009. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 66/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **OUTUBRO/09** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **SETEMBRO/09** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Gerente	21114
Angela Maria Flor de Sousa	Ag de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Marcos Severo de Oliveira	Coordenador	21086
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Daniela Marques Rocha	Assessora	21094
Edna Maria Araujo Said	Gerente	21112
Emanuela Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Ag. Administrativo	00081
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapanan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alca ntara	Ag. Tributos	00067



Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00099
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margarida Canceo da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracclia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Moniçk A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Tecnico	24245
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Tecnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Morais	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de outubro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**PORTARIA Nº 067/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II-Tarefas Especiais. **RESOLVE: I. DESIGNAR** no período de outubro, a servidora **Roberta Gomes Xavier**, matrícula 0905, a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão da Dívida Ativa, em substituição à servidora **SILVIA HELENA PONTES GUERRA**, matrícula 0072, que se encontra de férias. **II. PONTUAR** esta designação como **TAREFAS ESPECIAIS**, no limite previsto no Anexo II, item 01, do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07. **Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.** Caucaia-CE, 05 de outubro de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 68/2009. O SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** as informações constantes do Processo nº 9189/2009; **RESOLVE: AUTORIZAR**, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pelo(a) servidor(a) **ISMAELARAGÃO SILVA**, matrícula nº 10215, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, lotado (a) nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em 06 de outubro de 2009. **JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 560/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ANTONIA ROCHA DOS SANTOS, AGENTE DE COMUNICAÇÃO** 150 horas, matrícula nº 0694 lotado(a) na **ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS**, da estrutura desta Secretaria, no período de 01/06/09 a 30/06/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 561/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **SILVANA MOURA DE ABREU, PROF EDUC BAS A** 100 horas, matrícula nº 9602 lotado(a) na **ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO**, da estrutura desta Secretaria, no período de 04/05/09 a 30/06/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 562/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ELSA JULIÃO CARVALHO, PROF EDUC BAS A** 200 horas, matrícula nº. 12072 lotado(a) na **CRECHE CORALIA GONZAGA SALES**, da estrutura desta Secretaria, no período de 01/05/09 a 30/05/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 563/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARIA NOESIA MARQUES CORREIA, PROF EDUC BAS A** 200 horas, matrícula nº. 12009 lotado(a) na **CRECHE AFONSO BARBOSA**, da estrutura desta Secretaria, no período de 10/08/09 a 24/08/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 564/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ANTONIA JULIÃO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 150 horas, matrícula nº. 3426 lotado(a) na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no período de 04/08/09 a 02/10/09. **Cumpra-se,**

divulgue e publique-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 565/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS matrícula: 12497**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, lotado (a) na **CRECHE PLANALTO CAUCAIA** no período de 19/09/09 a 18/10/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 566/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **SILVANA MOURA DE ABREU matrícula: 9602**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 100 horas, lotado (a) na **ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO** no período de 14/09/09 a 28/09/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 567/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **CYNARA SANTOS FREITAS matrícula: 8860**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, lotado (a) na **ESCOLA SANTA RITA POTIRA** no período de 15/09/09 a 14/10/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 568/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURÃO matrícula: 9145**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 100 horas, lotado (a) na **ANTONIO MIRANDA DE MELO** no período de 18/08/09 a 16/09/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 569/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **SARA LIMA**

**PINTO matrícula: 12210**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 200 horas, lotado (a) na **ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA** no período de 29/08/09 a 27/09/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 570/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER** de acordo com o Art. 71 1º e 2º da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** a servidora **LUCIRENE DE ABREU NUNES matrícula: 11906**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. A, carga horária de 200 horas, lotado (a) na **ESCOLA JOÃO CORDEIRO DE MIRANDA** no período de 26/09/09 a 24/11/09. **Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 571/2009 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33 e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE,** Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **MARIA IANILDA SAMPAIO, matrícula: 01117**, ocupante do cargo Efetivo Professor Educ. Bas. B, carga horária de 200 horas, Atualmente em exercício na **ESCOLA SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **ESCOLA LAR FABIANO DE CRISTO Rota JUREMA; Cumpra-se, divulgue e publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de OUTUBRO de 2009. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07.010/2009.** A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Novembro de 2009 às 09:30 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, altos, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo para suprir as necessidades dos equipamentos Sociais Vinculados, de interesse da Secretaria de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé. A Pregoeira.

**CONCORRÊNCIA Nº 09.003/2009CP.** A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, SITO NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 485, ALTOS, CENTRO, CAUCAIA - CE, RECEBERÁ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, INCLUINDO OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DIRETRIZES DO PRESENTE EDITAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO, À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00 HORAS. CAUCAIA-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO.